



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## **EDITAL Nº 11/2020 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE**

### **SELEÇÃO PARA O MINICURSO DE METODOLOGIAS ATIVAS**

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o minicurso de extensão em Metodologias Ativas.

#### **1. DO MINICURSO DE METODOLOGIAS ATIVAS**

1.1. A realização deste minicurso tem por objetivo difundir o uso de metodologias ativas e oferecer orientações e sugestões de como implementá-las em uma sala de aula, utilizando ferramentas digitais como suporte.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Entender o que são metodologias ativas e como aplicá-las;
- Proporcionar maior engajamento dos alunos em sala de aula;
- Capacitar professores para utilizar ferramentas digitais.

1.3. As aulas serão ministradas na modalidade a distância, disponibilizadas às terças e quintas-feiras por meio do portal Help Class Online ([www.helpclassonline.com.br](http://www.helpclassonline.com.br)).

1.4. O minicurso tem carga horária de 40 horas-aula.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. São ofertadas 300 vagas, distribuídas, por categoria, da seguinte maneira:

- 100 vagas para a comunidade interna (alunos e servidores) do *campus* de Fortaleza do IFCE;
- 200 vagas para a comunidade externa.

2.2. As vagas ociosas serão remanejadas entre os diferentes públicos.

#### **3. DOS REQUISITOS**

3.1. Para candidatar-se a ser aluno do minicurso de Metodologias Ativas, é preciso atender a pelo menos um dos seguintes requisitos:

- ser professor em exercício;
- estar cursando ou ter terminado um curso de licenciatura.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições serão realizadas a partir das 10 horas de 4 de maio até às 10 horas de 7 de maio de 2020 exclusivamente por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado no *site*: [www.ifce.edu.br/fortaleza](http://www.ifce.edu.br/fortaleza).

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE, neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

## 5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção de candidatos será realizada mediante a ordem de inscrição pelo formulário *on-line*, e os resultados ficarão disponíveis no site oficial do *campus* de Fortaleza do IFCE ([www.ifce.edu.br/fortaleza](http://www.ifce.edu.br/fortaleza)).

5.2. Para o preenchimento das vagas estipuladas no item 2 deste edital, as vagas serão completadas por categoria (comunidade interna ou externa) e por ordem de inscrição.

5.3. Além dos candidatos classificados, também serão selecionados 50 candidatos de cada categoria para formação de lista de espera, para preenchimento de vagas em caso de desistência ou da não efetivação da matrícula no período indicado.

5.4. Caso haja vagas remanescentes, os candidatos da lista de espera serão convocados por telefone e/ou por e-mail informados no formulário de inscrição.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado através de e-mail informado no formulário de inscrição.

6.2. Para efetivação da matrícula, o candidato deve apresentar, no formato digitalizado, os seguintes documentos:

- documento de identificação oficial com foto;
- CPF;
- certificado ou declaração que comprove o grau de escolaridade;
- comprovante de endereço (com CEP) do último mês.

6.2.1 A comunidade interna do *campus* de Fortaleza do IFCE está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

6.3. A não apresentação de qualquer documento no ato da matrícula desclassifica automaticamente o candidato.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronogramas de atividades

| Atividade               | Data                     |
|-------------------------|--------------------------|
| Publicação do edital    | 27 de abril de 2020      |
| Período de inscrição    | 4 a 7 de maio de 2020    |
| Divulgação do resultado | 8 de maio de 2020 às 18h |
|                         |                          |

|                               |                           |
|-------------------------------|---------------------------|
| Matrícula dos classificados   | 8, 9 e 10 de maio de 2020 |
| Início das aulas              | 12 de maio de 2020        |
| Previsão do término das aulas | 16 de julho de 2020       |

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1. O aluno matriculado neste minicurso receberá o certificado de conclusão do curso se obtiver nota final maior ou igual a 7.

8.2. O curso é gratuito e 100% a distância, sendo de responsabilidade do aluno o meio de acesso às aulas: internet, computador, celular, etc.

8.3. O *campus* de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso, caso não tenha preenchido o número mínimo de 25 vagas, bem como poderá convocar novos candidatos da lista de classificáveis para formação de novas turmas.

8.4. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do curso e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza do IFCE, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

8.5. Casos omissos neste edital referentes à seleção de candidatos serão resolvidos pelo diretor de Extensão do *campus* de Fortaleza e, em última instância, pelo diretor-geral do *campus* de Fortaleza do IFCE.

8.6. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 24/04/2020, às 19:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1614107** e o código CRC **2079A43F**.